



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

GABINETE DA VEREADORA – KARLA F. VIEIRA ARAÚJO

Exma. Sra.
Amanda Carla Gonçalves
DD. Vice Presidenta da Câmara
Municipal Dores do Indaiá - MG

REQUERIMENTO Nº 01/2026.

A vereadora, que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, amparada no artigo 158 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, solicita à Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Educação.

Nos termos do 41, § 1º inciso VIII, e 35 § 1º da Lei Orgânica do Município, propõe-se a CONVOCAÇÃO da Controladora Interna do município, Sra. DÉBORAH JEMIMA MOREIRA, nessa casa de leis na reunião ordinária do dia 24/02/2026, a fim de prestar os seguintes esclarecimentos:

. Informações gerais sobre as atividades da Controladoria Interna, incluindo métodos de acompanhamento, rotinas de fiscalização e funcionamento do sistema de controle interno.

. Esclarecimentos acerca da execução orçamentária e financeira do Município, especialmente quanto ao



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

acompanhamento realizado pela Controladoria e às eventuais recomendações emitidas aos setores administrativos.

. Relato sintético sobre auditorias, análises e procedimentos internos realizados, bem como eventuais inconsistências identificadas e medidas adotadas para correção ou prevenção.

JUSTIFICATIVA.

Prezados Edis,

A convocação da Controladora Interna se faz necessária para que esta Casa Legislativa obtenha esclarecimentos essenciais ao pleno exercício de sua função constitucional de fiscalização. As informações solicitadas permitirão avaliar de forma mais precisa o funcionamento do sistema de controle interno, a regularidade dos procedimentos administrativos e o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Município.

Além disso, os esclarecimentos contribuirão para fortalecer a transparência, aperfeiçoar a gestão pública e orientar eventuais medidas corretivas ou preventivas, garantindo que a administração municipal atue em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Diante do exposto, conto com a compreensão dos meus pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas, 03 de fevereiro de 2.026.

Documento assinado digitalmente
gov.br KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAUJO
Data: 03/02/2026 14:59:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KARLA FRANCISCA VIEIRA ARAUJO
Vereadora- União Brasil



Revis